Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.491, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.343.759,30.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 2.522.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
522 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15401071	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00
523 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15400000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	7.100,00
06.02.12.365.0253.2.219		COMPRA DE VAGAS	
527 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.609,34
06.02.12.365.0253.2.282		AUTONOMIA FINANCEIRA	
528 - 3.3.50.43.00.00.00.00	15400000	SUBVENCOES SOCIAIS	302.000,00
06.03		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.2.211		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
575 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
588 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15401071	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
589 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15400000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20.000,00
06.04.12.361.0254.2.211		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
624 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
06.04.12.361.0254.2.282		AUTONOMIA FINANCEIRA	
630 - 3.3.50.43.00.00.00.00	15400000	SUBVENCOES SOCIAIS	476.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1234 - 3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	5.534,96
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.015,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
		Total Suplementação:	2.343.759,30

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
498 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.245,99
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
509 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15401070	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000.000,00
06.02.12.365.0253.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
522 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.140,04
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
583 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	7.223,31
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
608 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15401070	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	524.100,00
612 - 3.1.90.13.00.00.00.00	15401070	CONTRIBUICOES PATRONAIS	481.000,00
617 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15401070	CONTRIBUICOES PATRONAIS	280.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.534,96
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.015,00
1278 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
		Total Redução:	2.343.759,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 026
e publicado (a)
Em 29 / 09 / 26